



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão



**DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº058/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Institui ponto facultativo em virtude das festividades do Natal e do Ano Novo e dá outras providências”**

**EDSON LUIZ ROSSATTO, Prefeito Municipal de Sertão/RS**, no uso das atribuições legais, que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.208/99, e considerando a economia resultante do não pagamento de vales alimentação aos servidores, redução no consumo de energia elétrica e combustíveis fatores importantes na economia aos cofres públicos, **D E C R E T A**:

**Art. 1º** - Fica instituído ponto facultativo, em virtude das festividades de Natal e do Ano Novo, nos dias 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019 e 02, 03 de janeiro de 2020, nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços considerados em caráter essencial, tais como: coleta de lixo, transportes de pacientes com atendimentos já agendados pela Secretaria de Saúde, vigias, recolhimento de lixo. Demais Secretarias com dias e horários conforme segue:

- Dia 24/12, Tesouraria (normal);
- Dia 26/12, Tesouraria, Contabilidade, Saúde (normal), Secretaria de Obras (emergência);
- Dia 27/12, Tesouraria, Contabilidade, Saúde (normal), Secretaria de Obras (emergência);
- Dia 30/12, Tesouraria, Contabilidade e Saúde (normal);
- Dia 31/12, Tesouraria (normal);
- Dia 02/01/2020, Tesouraria, Contabilidade (normal), Secretaria de Obras (emergência);
- Dia 03/01/2020, Tesouraria, Contabilidade (normal), Secretaria de Obras (emergência).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 26 de novembro de 2019.

**Edson Luiz Rossatto**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 26.11.2019.

  
**Edinei Rodrigues Pavão**  
Secretário de administração

*Prefeitura de Sertão  
Prefeitura de Sertão  
Prefeitura de Sertão*